



**6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2022 - PMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMC**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A PAULO S P CARDOSO LTDA.

Pelo presente instrumento, a O **MUNICÍPIO DE COLARES**, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 05.835.939/0001-90, estabelecida na trav. 16 de novembro s/nº, centro, neste ato representada por sua Exmª. Srª. Prefeita Municipal, **MARIA LUCIMAR BARATA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA, CEP: 68775-000, doravante denominado **CONTRATANTE**. E como **CONTRATADA** a empresa **PAULO S P CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.230.106/0001-17**, com sede na Rodovia PA 140, s/nº, Bairro: Siqueira, CEP 68.780-000, Vigia/PA, telefone: (91) 98733-7480 e (91) 99225-6639; email: construcoespsps@gmail.com; neste ato representada pelo Sr. **PAULO SERGIO PACHECO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1890961 PC/PA e CPF/MF nº 352.857.102-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Marcionilo Alves, 1399, Bairro: Santa Rita, Vigia/PA, CEP: 68.780-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do contrato Nº 149/2022-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65. Inciso I – Alínea “a” e “b”, sendo observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a **Construção do Sistema de Abastecimento de Água no bairro do Jangolândia do Município de Colares/PA**, através de repasse de recursos financeiros estabelecidos no Convênio nº 232/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho e o Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 149/2022 por mais 12 (doze) meses, justificado pela necessidade da contratante em garantir a conclusão e a medição final do objeto do contrato, bem como em razão do atraso na liberação da 3ª parcela (última) do Convênio nº 232/2022 – SEOP ao Município de Colares, que até a presente data não foi liberada e não possui previsão para repasse.

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de vigência do contrato passa a ser contado a partir de **28/10/2025 a 27/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

39.230.106/0001-17
PAULO S. P. CARDOSO LTDA.-EPP
ROD. PA 140, S/N- SIQUEIRA
CEP.: 68.780-000 - VIGIA-PARÁ

Paulo Sérgio P. Cardoso
CPF.: 352.857.102-00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita



3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCONAL PROGRAMÁTICA:

17 512 0017 1.006 – Ampl. E Reapalh. Sist. Abastec. Água na Sede do Município

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO:

1701000 – Outros convênios do Estado

1500000 – Recursos não vinculado de Impostos

1700000 – Outros convênios da União

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 29 de setembro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal
Contratante

Paulo Sérgio P. Cardoso
CPF.: 352.857.102-00


PAULO S P CARDOSO LTDA
CNPJ nº 39.230.106/0001-17
Contratada

39.230.106/0001-17
PAULO S. P. CARDOSO LTDA - EPP
ROD. PA 140, S/N- SIQUEIRA
CEP.: 68.780-000 - VIGIA-PARÁ